



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER 028/2021

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2021, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE COMEDOUROS E BEBEDOUROS PARA ANIMAIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo que objetiva autorizar a instalação de comedouros e bebedouros para animais nas praças públicas do Município de Mossoró, por meio da realização de parceria com empresas da iniciativa privada e pessoas que, de forma voluntária, queiram colaborar.

II – VOTO DO RELATOR

É de competência da Comissão de Saúde e Meio Ambiente tratar da matéria legislativa ora em análise, nos termos do art. 81, IV, 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

Após leitura do Projeto de Lei, vê-se a importância da iniciativa sob o ponto de vista meritório, que visa, precipuamente, ao bem-estar animal, mantendo-o devidamente hidratado e alimentado, além de propiciar uma maior interação com o seu cuidador, incentivando a realização de passeios nas praças públicas municipais que possuam tais equipamentos.

Assim, sou pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 24 de setembro de 2021.

PAULO IGO

Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2021, segue o voto do relator, decidindo, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo N° 028/2021.

Sala das Sessões João Niceras de Morais, 24 de setembro de 2021

COSTINHA
Membro

ISAAC DA CASCA
Membro